MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E PROTEÇÃO TERRITORIAL DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

# II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA; Nome da autoridade competente: Edmilton Cerqueira Número do CPF: 319.360-165-91 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Territórios Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais - SETEQ Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490002/Secretaria Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais– SETEQ/MDA

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

Nome da autoridade competente: Luzia Matos Mota Número do CPF: 430.536.295-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158145 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158145 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

## 3. OBJETO:

Desenvolvimento e Execução do Programa de Capacitação e Assessoria Técnica em Gestão Territorial e Ambiental para Comunidades Quilombolas, e apoio à elaboração de Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola - em conformidade com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) - **PROJETO GESTÃO QUILOMBOLA.**

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este plano de trabalho tem como objetivo a implementação de ações formativas junto às Comunidades Quilombolas para promover o fortalecimento da capacidade de elaboração de planos de gestão territorial e ambiental destas comunidades, contribuindo para a efetivação da PNGTAQ e para o desenvolvimento socioambiental sustentável e culturalmente referenciado.

**4.1. Objetivos Específicos**

4.1.1 Apoiar a elaboração de Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental em comunidades quilombolas.

4.1.2 Formar lideranças e membros das comunidades quilombolas em ferramentas de elaboração e gestão territorial e ambiental multiplicadores da PNGTAQ em comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares.

4.1.3 Promover a valorização e o registro dos conhecimentos e práticas quilombolas.

4.1.4 Selecionar e formar Equipe de Trabalho do Projeto.

4.1.5 Elaborar Plano de Mobilização Social (Anexo II) junto às comunidades quilombolas a serem atendidas.

4.1.6 Promover o fortalecimento socioambiental das comunidades e biomas brasileiros.

**4.2. META 1: Gestão financeira e administrativa do projeto**

4.2.1 Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.

**4.3 META 2: Gestão técnica do projeto**

4.3.1 Contratação de equipe técnica por 12 meses para realizar atividades de planejamento, execução, monitoramento e acompanhamento do projeto.

4.3.2 Implementar Planejamento e Diretrizes: Elaborar o plano pedagógico geral da formação; definir eixos formativos, carga horária, metodologia e instrumentos; construir matriz metodológica replicável para aplicação nos territórios; desenvolver roteiros orientadores e instrumentos de registro.

4.3.3 Promover Formação de Formadores: Realizar capacitação inicial dos educadores e mobilizadores locais; orientar sobre abordagem participativa, educação popular e construção coletiva de planos territoriais; garantir alinhamento entre todos os estados participantes.

4.3.4 Implementar ações de Supervisão e Monitoramento: Acompanhar a execução das oficinas nos territórios; validar produtos para as versões preliminares dos Planos Locais de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola; realizar reuniões periódicas de alinhamento para produzir relatórios técnicos de acompanhamento.

4.3.5 Elaborar a Sistematização e Garantir a Qualidade Técnica: Consolidar diretrizes técnicas para elaboração dos planos; Garantir consistência metodológica entre os territórios; Validar versão final dos Planos Locais antes da diagramação.

**4.3 META 3: Assessoria Pedagógica do projeto**

4.3.1 Contratação de educadores e mobilizadores locais quilombolas, para realizar a condução das atividades técnicas nas oficinas (bolsistas servidores dos Institutos Federais, prestadores/as de serviços e colaboradores/as eventuais – em especial, quilombolas - com atuação comprovada em políticas para comunidades/territórios quilombolas e tradicionais).

4.3.2 Contratação de equipe técnica de comunicação para diagramação, revisão e orientação sobre os planos de gestão; Serviço de Comunicação: Identidade Visual do Projeto; Comunicação sobre ações e andamento do TED; Elaboração, diagramação orientação para elaboração dos planos locais de gestão territorial e ambiental quilombola junto aos territórios elencados.

**4.4 META 4: Logística**

4.4.1 Passagens aéreas/rodoviárias para participação de facilitadores, consultores, palestrantes, prestadores/as de serviços e colaboradores eventuais nas oficinas.

4.4.2 Diárias para participação de facilitadores, consultores, palestrantes, prestadores/as de serviços e colaboradores eventuais nas oficinas.

4.4.3 Passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos para participação da equipe técnica de gestão do projeto.

4.4.4 Diárias para participação da equipe técnica nos Seminários Estaduais de Sistematização e nas atividades formativas.

4.4.5 Contratação de transporte para deslocamento dos participantes das comunidades para encontros e reuniões.

4.4.6 Passagens de representação/lideranças quilombolas - seminários.

4.4.7 Diárias de representação/lideranças quilombolas - seminários.

**4.5 META 5: Alimentação**

4.5.1 Contratação de organizações que atuam nos territórios para alimentação para os participantes das oficinas; alimentação para as oficinas e atividades relacionadas (Coffe Break – Pausa para o café).

**4.6 META 6: Elaboração de Materiais didáticos infográficos para as oficinas e impressão dos Planos de Gestão**

4.6.1 - Materiais de apoio para realização das atividades – Cavalete, Bloco de papel para Cavalete (64 x 88 cm); Canetões coloridos; Canetas, Canetinhas coloridas; Fitas adesivas; Blocos de notas adesivas (post it's); Blocos para anotação pessoal ou cadernos pequenos, confecção e impressão de cartilhas, folders, banners, panfletos e livro digital, de cunho pedagógico voltados a instruir o processo trabalho nas oficinas (Impressão Gráfica: Folders orientadores sobre a PNGTAQ, Banners, Calendário - MDA quilombola ou Caderneta Agroecológica Quilombola.

4.6.2 - Confecção e impressão de versão finalizada dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental Quilombolas apoiados e elaborados durante execução do TED.

**4.7 META 7: Viabilização de Infraestrutura para oficinas técnicas de elaboração dos Planos de Gestão Quilombola nos estados selecionados**

4.7.1Preparação de infraestrutura técnica para as oficinas: Elaborar um diagnóstico prévio da infraestrutura para execução do trabalho cada comunidade; definir a estrutura mínima necessária ä qualificação e a assistência técnica: localização de salas/espaços para formação, mobiliário (cadeiras, mesas, lousa, cavalete) e infraestrutura tecnológica (computadores, impressora, projetor, internet, TV).

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A justificativa para a celebração deste TED reside na urgência e relevância da implementação da PNGTAQ. O Decreto nº 11.786/2023 estabelece como objetivos gerais da Política: "I - apoiar e promover as práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas;

> [...] IV - fortalecer os direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas; [...] VI - promover o desenvolvimento socioambiental, a melhoria da qualidade de bem-viver, a paz e a justiça climática, com as condições necessárias para a reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações comunidades quilombolas".

Desta forma, este projeto se orienta pela diretriz disposta no Art. 4 da PNGTAQ que visa o "fortalecimento da participação dos movimentos quilombolas nas instâncias de governança territorial e ambiental, especialmente conselhos gestores de unidades de conservação, tomada de decisões administrativas que afetem as comunidades e os seus territórios, incluídos os processos de elaboração e revisão planos de manejo de unidades de conservação" (BRASIL, 2023).

O Decreto nº 11.786/2023 prevê expressamente a celebração de parceria entre órgãos e entidades da administração pública federal execução da PNGTAQ, o que confere maior robustez institucional para este TED: Art. 33. Para a execução da PNGTAQ, poderão ser firmados convênios, parcerias, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal e com entidades privadas e organismos internacionais.

O IFBA, com sua missão de promover a educação, ciência e tecnologia, e sua presença em diversas regiões da Bahia, detém a capacidade técnica e institucional para atuar na formação e na assessoria técnica, essenciais para o alcance desses objetivos. A Bahia, estado maior concentração de comunidades quilombolas do Brasil, é um campo prioritário para a aplicação desta política pública, garantindo projeto tenha um impacto significativo e estratégico. No entanto, compreendendo a relevância desta ação e a importância de estabelecer uma metodologia que alcance os diversos povos nos territórios esta ação piloto se propõe a desenvolver iniciativas em pelo menos três biomas

brasileiros, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, prezando pelo acompanhamento sistemático da REDE EPCT por meio dos Institutos Federais alocados nos respectivos territórios.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), fundado em 1909 e transformado em Instituto Federal pela Lei 11.892/2008, possui 115 anos de atuação no Estado da Bahia. É uma instituição de ensino, pesquisa e extensão experiente e reconhecida pela oferta de educação profissional e tecnológica pública e de qualidade, com a missão de formar dirigentes. O IFBA tem experiência execução de projetos multi-institucionais com abrangência local, regional e nacional. Além disso, possui um compromisso com a reparação histórica da população negra e das populações tradicionais por meio da educação, extensão e pesquisa.

Com uma estrutura multicampi composta por 24 unidades, o IFBA está presente em todos Territórios de Identidade do estado, abrangendo regiões com expressiva presença de comunidades quilombolas. De acordo com dados da Plataforma Nilo Peçanha de 2022, o IFBA conta com 1.763 docentes, 1.087 servidores técnicos e 32.198 estudantes. No que diz respeito ao perfil racial dos estudantes que declararam cor ou raça, 83% se autodeclaram negros (pretos e pardos), refletindo a diversidade da população baiana. Destaca-se que 64% dos estudantes estão matriculados nos cursos técnicos integrados (médio) e subsequentes, totalizando 20.128 alunos.

Com uma presença consolidada nos territórios da Bahia, o IFBA desenvolve projetos que promovem a integração com as comunidades tradicionais, como o Projeto Yalodês da Bahia (MIR), que visa a geração de emprego e renda para mulheres negras, quilombolas, pescadoras, marisqueiras e periféricas, valorizando a cultura afro-brasileira e promovendo o empoderamento dessas mulheres. Além disso, a Coleção de Livros Asé-Toré e a Biblioteca Virtual Temática constituem um programa de educação das relações étnico-raciais, que auxilia na implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/2008 desenvolvido com recursos da própria Instituição.

O IFBA também implementou bancas de heteroidentificação racial para garantir a efetividade das políticas de cotas raciais, bem bancas de validação no processo seletivo para quilombolas e povos indígenas. O IFBA vem implementando várias políticas públicas parceria com o MEC e outros ministérios sempre com destaque na qualidade e efetivação na execução, alguns exemplos são: Programa Mulheres Mil (MEC/Ministério das Mulheres), Programa ENERGIF (MEC), o programa Manoel Quirino (MTE), o programa envelhecer territórios (MDH). Destaca-se, de todas as iniciativas o desenvolvimento de projetos com a Programa de Qualificação social profissional/Manuel Querino com ênfase na Economia Solidária por meio do PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE MANUEL QUERINO com abrangência em 11 (onze) Institutos Federais das regiões Norte e Nordeste qualificação social e profissional, horas, na modalidade presencial, para 1440 trabalhadores/as em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, com foco ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território com oferta de cursos de Agente Desenvolvimento Cooperativista Solidário e Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários. Foram alcançados 10 estados: Amazonas, Pará, Tocantins, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Bahia, Alagoas e Sergipe.

Em abrangência nacional, temos o Programa Escola Nacional Nego Bispo, instituída pela Portaria MEC n˚537 de 24 de Julho de 2025, valorização e integração dos saberes tradicionais na formação de estudantes de licenciatura das Instituições públicas de Ensino Superior dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, na formação continuada de profissionais da Educação Básica e na formação comunidade local. A Escola Nacional Nego Bispo tem por finalidade contribuir para a efetividade das Leis n˚10. 639/2003 e n˚11.645/e da Portaria MEC n˚ 470/2024, possibilitando a atuação de Mestras e Mestres de Saberes Tradicionais no ensino, pesquisa e extensão, modo a garantir o pluralismo de ideias, de concepções pedagógicas e epistemológicas, fortalecendo a produção de conhecimentos tradicionais em interação com modelos teórico-conceituais contextualizados e não-eurocêntricos, fomentando o protagonismo dos sujeitos, de trajetórias e concepções epistemológicas dos territórios, visando a alterar os processos históricos de invisibilização e enfrentar o racismo nas instituições de ensino. Foram selecionadas até 100 propostas de curso de extensão, com a distribuição equitativa dos recursos entre regiões e estados da federação, garantindo a abrangência nacional das ações.

Cabe ainda destacar o PROGRAMA IFBA SANEANDO A BAHIA que tratou do desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios do estado da Bahia selecionados pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) cujo o objetivo pautou em desenvolver módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Municipais de Saneamento Básico (PMSB), conforme Termo de Referência da FUNASA, de 50 municípios baianos, selecionados pela FUNASA a partir de pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico e sanitário municipal.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
▣ Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
()ontratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração
pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(X)Sim
() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: R$ 156.183,00 (Cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e três reais.) Despesa operacional administrativa para contratação de Fundação de Apoio e demais despesas operacionais

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Função | Valor Unitário | Meses | Valor Total | Início | Fim |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **META 1 - Contratação da Fundação de Apoio -Resolução IFBA** | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| PRODUTO 1.1 | Contratação da fundação | Contrato | 10,00 % | | | | R$ 100.922,00 | Junho/26 | Junho/26 |
| PRODUTO 1.2 | Resolução IFBA CONSUP 173/2024 | Taxa | 5,48% | | | | R$ 55.261,00 | Junho/26 | Junho/26 |
| | | | | | | | **R$ 156.183,00** | | |
| **META 2 - Contratação da Gestão Técnica do Projeto - servidores do IFBA e IFs Parceiros** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 2.1 | Contratação de Equipe Gestora Central e Local (servidores) | Vagas | 17 | Coordenação Geral e Local do Projeto | R$ 18.423,52 | 12 | R$ 313.199,84 | Junho/26 | Junho/26 |
| | | | | | | | **R$ 313.199,84** | | |
| **META 3.1 -Assessoria Pedagógica/Oficineiros - Contratação de Colaboradores Externos e Assessoria Técnica** | | | | | | | | | |
| Produto 3.1.1 | Contratação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada | Serviço | 6 | Profissional das áreas especializadas | R$ 36.000,00 | 12 | R$ 216.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| | | | | | | | **R$ 216.000,00** | | |
| **META 3.2 - Assessoria Pedagógica/Oficineiros - Contratação de Colaboradores Externos - IMPOSTOS** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 3.2.1 | IMPOSTOS Apoios Locais | Taxa | 20% | INSS Patronal | R$ 7.920,04 | | R$ 7.920,04 | Junho/26 | |
| | | | | | | | **R$ 7.920,04** | | |
| **META 4 - Logística - Estruturação do Programa** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 4.1 | Passagem aérea/rodoviária para facilitadores/oficineiros | Passagens | 80 | | R$ 800,00 | | R$ 64.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.2 | Diárias para participação de facilitadores/oficineiros | Diárias | 205 | | R$ 335,00 | | R$ 68.675,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.3 | Passagens aéreas/rodoviárias/combustível/locação de veículos p/ equipe de gestão técnica e pedagógica do projeto | Passagens | 12 | | R$ 3.000,00 | | R$ 36.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.4 | Diárias para participação da equipe de gestão técnica do projeto | Diárias | 48 | | R$ 380,00 | | R$ 18.240,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.5 | Contratação de transporte para deslocamento dos participantes para as oficinas e seminários | Transporte | 6 | | R$ 10.000,00 | | R$ 60.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.6 | Passagens de representação/liderança quilombola - seminários | Transporte | 6 | | R$ 800,00 | | R$ 4.800,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 4.7 | Diárias de representação/liderança quilombola - seminários | Diárias | 12 | | R$ 380,00 | | R$ 4.560,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| | | | | | | | **R$ 256.275,00** | | |
| **META 5 - Alimentação - Estruturação do Projeto** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 5.1 | Contratação de alimentação para os participantes das oficinas e seminários | Serviço | 8 | | R$ 12.000,00 | | R$ 96.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| | | | | | | | **R$ 96.000,00** | | |
| **META 6 - Confecção de Material Gráfico e Identificação da Equipe de Trabalho** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 6.1 | Confecção materiais de identificação da equipe e impressão de cartilhas, folders, banners,camisas, ecobags, squeeze, panfletos e e-books, de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de trabalho nas oficinas e seminários | Kit/Localidade | 8 | | R$ 8.000,00 | 1 | R$ 64.000,00 | Junho/26 | Maio/27 |
| PRODUTO 6.2 | Confecção e impressão da versão finalizada dos Planos de Gestão Quilombola | Unidade | 3000 | | R$ 8,00 | 1 | R$ 24.000,00 | Dezembro/26 | Junho27 |
| | | | | | | | **R$ 88.000,00** | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **META 7 - Infraestrutura para as Oficinas e Seminários Estaduai** | | | | | | | | | |
| PRODUTO 7.1 | Elaboração de infraestrutura técnica para as oficinas e seminários estaduais | Unidade | Equipamentos | Notebook, projetor, cavalete, papeis, pincéis, material escritório, etc | R$ 3.978,14 | 8 | R$ 31.825,12 | Junho/26 | Maio/27 |
| | | | | | | | **R$ 31.825,12** | | |
| | | | | | | | **TOTAL GERAL:R$ 1.165.403,00** | | |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R$ 313.199,84

| MÊS/ANO | VALOR |
|---|---|
| Junho de 2026 | R$ 582,701,50 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e um e cinquenta centavos) |
| Outubro de 2026 | R$ 582,701,50 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e um e cinquenta centavos) |

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|---|---|---|
| 3.3.90.39 | (Sim/Não) DIRETO | R$ 1.009.220,00 |
| 3.3.90.39 | (Sim/Não) INDIRETO - até 15,48% | R$ 156.183,00 |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 10 de Abril de 2026

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: Luzia Matos Mota
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

## 13. APROVAÇÃO

Brasília, 10 de Abril de 2026

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: Edmilton Cerqueira
Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmilton Cerqueira**, **Secretário (a) de Território e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais**, em 04/06/2026, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **53024367** e o código CRC **A9B072DF**.

**Referência:** Processo nº 55000.003738/2026-68 SEI nº 53024367